

## REGULAMENTO GERAL

### Edição 2024

O **REVEZA10** é uma prova de natação em águas abertas, destinada a atletas amadores, disputada solo, por duplas ou por equipes em revezamento compostas por 10 atletas, em que cada atleta realiza uma volta completa na Ilha de Anhatomirim, com distância aproximada de 1400 metros.

#### 1. DA PROVA

- 1.1. A 16ª Edição do Reveza10 será realizada no dia 04 de Maio de 2024, sábado, com largada às 08:30, na Ilha de Anhatomirim, Governador Celso Ramos/SC.
- 1.2. A prova poderá ser disputada por equipes composta por 10 atletas, seguindo as regras do Item 3.1 deste regulamento, por Duplas masculina, feminina ou mista e por atletas Solo.
- 1.3. Caso o atleta Solo ou Dupla integre alguma equipe x10, este deverá ser obrigatoriamente o primeiro atleta da equipe x10. A primeira volta para a equipe também valerá para a prova Solo/Dupla.
- 1.4. Atletas Solo e as Duplas na sua sequência de voltas, deverão obrigatoriamente passar pela área de controle/transição em cada volta.
- 1.5. As Duplas deverão obrigatoriamente revesar em cada volta.
- 1.6. Não é permitido ao mesmo atleta competir por duas ou mais Equipes x10.
- 1.7. As vagas são limitadas - 35 Equipes x10, 20 Duplas, 10 Solo, 120 Acompanhantes.
- 1.8. A Nomeação dos atletas participantes do revezamento por equipe e ORDEM DE NADO deverá ser enviada pelo técnico/capitão até o dia 25/04/2024, para o e-mail falecom@pdaesportes.com.br.
  - 1.8.1. Será permitida a alteração de 01 (um) atleta em cada equipe até o dia 02/05 às 18:00, apenas por motivos de saúde.
- 1.9. Todos os atletas deverão nadar respeitando a Ordem de Nado apresentada previamente.
  - 1.9.1. Poderá a Equipe, a seu critério, solicitar ao Diretor da Prova, mediante preenchimento de ficha própria, uma (01) alteração da Ordem de Nado apenas entre dois atletas, durante a realização da competição.
- 1.10. Quando da identificação do descumprimento da Ordem de Nado, a equipe infratora será desclassificada.
- 1.11. É obrigatório o cumprimento do percurso (metragem) conforme contornos de bóia pré-estabelecidos, bem como do tempo limite de prova previsto, ambos os casos passíveis de desclassificação.
- 1.12. A aproximação do atleta para a transição/chegada deverá ser feita obrigatoriamente na área do funil, demarcada com boias e raias.
- 1.13. A troca entre os atletas será feita em terra, em área demarcada, sendo obrigatório a passagem da pulseira de identificação/chip de cronometragem da equipe entre os atletas.

- 1.13.1. Fica passível de desclassificação as equipes em que os atletas não passarem a pulseira de identificação/chip de cronometragem ou façam fora da área de transição.
- 1.14. Será considerado o tempo total da equipe quando da passagem do último atleta pelo portal de chegada.
- 1.15. Poderá a organização, a seu critério, antecipar a largada de atletas, nadando simultaneamente atletas da mesma equipe. Para o tempo final será somado o tempo de cada atleta.
- 1.16. É obrigatório o uso de bóias individuais de segurança/sinalização pelos atletas durante a prova devendo ter a alça de cintura com no máximo 50cm de comprimento.
- 1.17. Todo atleta deverá nadar obrigatoriamente com a touca fornecida pela organização do evento, conforme seu número na Ordem de Nado.
  - 1.17.1. O participante que estiver sem a touca da prova não será permitido entrar na área de largada.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A participação é aberta a todas as pessoas aptas à prática esportiva e em perfeitas condições de saúde, com idade mínima de 10 (dez) anos para Equipe x10 e 14 (catorze) anos para Duplas ou Solo.
- 2.2. Atletas com mais de 60 anos e Gestantes devem apresentar declaração médica aptos à prática de esporte com data máxima de 3 meses. O atestado médico deve ser enviado para o email falecom@pdaesportes.com.br no ato da inscrição. A inscrição só será confirmada após o recebimento do atestado.
- 2.3. Atletas com Deficiência - PCD, devem apresentar Declaração ou Laudo Médico e/ou Certificado da Pessoa com Deficiência, especificando a sua deficiência, devendo ser enviado para o email falecom@pdaesportes.com.br no ato da inscrição.
- 2.4. As equipes deverão registrar a sua participação com a quantidade de revezamentos e solicitar o seu cupom para inscrição dos atletas até o dia 29/02/2024, através do e-mail philippe@pdaesportes.com.br ou pelo whatsapp 48 99130 2163.
- 2.5. As inscrições deverão ser realizadas individual por atleta, até o dia 15/04/2024 às 23:59, usando o Cupom específico da sua equipe, através de plataforma digital adotada pela organização e divulgada no site www.pdaesportes.com.br de acordo com as instruções fornecidas e com todas as informações solicitadas obrigatórias do preenchimento.
  - 2.5.1. O pagamento da inscrição deverá ser realizado através da mesma plataforma onde é realizada a inscrição.
  - 2.5.2. A taxa de comodidade cobrada pela plataforma de inscrição é de responsabilidade do atleta.
- 2.6. Os valores de inscrição do **LOTE REGULAR (COM KIT)** são:
  - **Atleta - Rev. x10:** R\$ 228,80 (Duzentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos)
  - **Solo ou Dupla (cada):** R\$ 278,80 (Duzentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)
  - **Solo ou Dupla + Rev. X10:** 328,80 (Trezentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos)

- **Acompanhantes:** R\$ 70,00 (Setenta Reais)
  - 2.6.1. Atletas com +60 anos e Pessoas Com Deficiência - PCD, terão desconto de 50% do valor do Lote Regular da inscrição.
  - 2.6.2. Está incluso na inscrição do atleta e do acompanhante o transporte para a ilha por meio de barco/escuna e a taxa de acesso à ilha.
  - 2.6.3. A PDA Esportes se reserva ao direito de realizar outras promoções e/ou descontos com parceiros e nas redes sociais, bem como de oferecer cortesias aos patrocinadores, parceiros, e/ou amigos.
- 2.7. O **KIT DO ATLETA** é composto por 01 (uma) camiseta de poliamida do evento, 01 (uma) sacola ecológica e 1 (um) copo reutilizável.
- 2.8. O preenchimento da inscrição é de inteira responsabilidade do atleta e estará sujeito à desclassificação o atleta que eventualmente inserir informações incorretas ou em desacordo com a sua categoria.
- 2.9. A Pré-lista de Inscritos ficará disponível a partir das 18:00 do dia 16/04/2024.
  - 2.9.1. Os atletas/técnicos poderão e deverão reclamar por erros no processamento de suas inscrições até as 18:00 do dia 22/04/2024. Após esse prazo, não será realizado qualquer tipo de alteração.
- 2.10. A Lista Oficial de Inscritos ficará disponível a partir das 12:00 do dia 23/04/2024.
- 2.11. Toda e qualquer solicitação/reclamação referente as inscrições, somente será aceita se realizada através do e-mail falecom@pdaesportes.com.br.
- 2.12. O atleta que estiver inscrito e com o pagamento efetuado e não puder participar da prova por motivo de doença e apresentar atestado médico com a data do evento, ficará com crédito para participar de uma etapa futura, válido por até um (01) ano.
- 2.13. O prazo para desistência de inscrição é de sete (07) dias após a realização da compra, solicitada pelo e-mail falecom@pdaesportes.com.br, conforme o Código de Defesa do Consumidor.
- 2.14. O atleta inscrito e que não puder participar da prova, e se desejar, poderá transferir a sua inscrição para outro atleta, independente da prova, dentro do prazo limite das inscrições.
- 2.15. Todos os participantes deverão obrigatoriamente aceitar o Termo de Responsabilidade (on line - junto ao formulário de inscrição) ao concluir a sua inscrição.
- 2.16. O Termo de Aptidão Física deverá ser enviado pelo técnico, podendo ser coletivo, conforme modelo disponível no site www.pdaesportes.com.br, para o e-mail falecom@pdaesportes.com.br ou entregue no dia da competição.
- 2.17. Para atletas estrangeiros, deverá ser informado o número do passaporte e data de validade, para que possam ser cumpridas as exigências da apólice de seguro.
- 2.18. Ao realizar sua inscrição, o atleta afirma ter conhecimento e estar de acordo com o Regulamento da Competição Vigente e com as regras específicas de cada etapa.

### 3. DAS CATEGORIAS

- 3.1. Todas as EQUIPES X10 poderão competir conforme as categorias abaixo, seguindo as regras de composição da equipe, devendo informar junto à nomeação dos atletas.

	ABSOLUTO	ATÉ 40 ANOS	FEMININO
1	Homem ou Mulher com +50 anos	Mulher até 40 anos (obrigatório)	Mulher até 20 anos (obrigatório)
2	Homem ou Mulher com +45 anos	Mulher até 40 anos (obrigatório)	Mulher até 20 anos (obrigatório)
3	Homem ou Mulher com +40 anos	Mulher até 40 anos (obrigatório)	Mulher +40 anos (obrigatório)
4	Mulher (obrigatório)	Mulher até 40 anos (obrigatório)	Mulher +60 anos (obrigatório)
5	Mulher (obrigatório)	Gênero Livre até 40 anos	Mulher +60 anos (obrigatório)
6	Mulher (obrigatório)	Gênero Livre até 40 anos	Mulher com Idade Livre
7	Gênero e Idade Livres	Gênero Livre até 40 anos	Mulher com Idade Livre
8	Gênero e Idade Livres	Gênero Livre até 40 anos	Mulher com Idade Livre
9	Gênero e Idade Livres	Gênero Livre até 40 anos	Mulher com Idade Livre
10	Gênero e Idade Livres	Gênero Livre até 40 anos	Mulher com Idade Livre

- 3.2. As DUPLAS competirão nas categorias Masculino, Feminino ou Misto como Absoluto.  
3.3. Atletas SOLO competirão nas Categorias Masculino ou Feminino como Absoluto.  
3.4. É considerada a idade do atleta no dia 04/05/2024.

### 4. DA PREMIAÇÃO

- 4.1. Todo atleta que completar a prova receberá uma medalha de participação.  
4.2. Serão premiados os campeões absolutos do 1º ao 3º lugar nas Categorias X10 Absoluto, Até 40 anos e Feminino, Solo Masculino e Feminino e Duplas Masculina, Feminino e Mista.  
4.3. A premiação geral compreende 1 (um) troféu para a equipe e medalhão para os atletas.  
4.4. Todo atleta que receber premiação deverá obrigatoriamente se apresentar no pódio com camiseta.  
4.5. Medalhas e troféus não retirados durante a prova não serão guardados e não serão enviados pelo correio. Caso o atleta não compareça à premiação, deverá solicitar a presença de um representante no pódio.

## 5. DO USO DE ROUPAS DE BORRACHA

- 5.1. O uso de roupa de borracha/neoprene será permitido, observada a temperatura da água:
- Obrigatório - caso a temperatura da água esteja entre 16°C e 17,9°C
  - Opcional - caso a temperatura da água esteja entre 18°C e 23,9°C
  - Proibido - caso a temperatura da água esteja acima de 24°C.
- 5.1.1. A prova será adiada e/ou cancelada caso a temperatura da água esteja abaixo de 16°C.
- 5.2. A confirmação da condição para uso de roupa será definida pela organização no dia que antecede a etapa especificamente.

## 6. DAS PENALIZAÇÕES

- 6.1. Está passível de penalização o atleta que:
- Propositalmente empurrar ou dificultar a ação de outro competidor;
  - Se utilizar de propulsores;
  - Não cumprir integralmente o trajeto estabelecido;
  - Ter atitudes anti-desportivas;
  - Desacato e ofensas aos árbitros e membros da organização por parte de atletas, dirigentes e quaisquer outros membros participantes do evento.
- 6.2. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.
- 6.3. As penalidades podem ser desde advertências, acréscimos de tempo, trocas de posição ou desclassificação.
- 6.4. Em casos de reincidência ou agravante por conta da atitude indisciplinar grave, além da suspensão estabelecida neste regulamento, a equipe do atleta infrator não acumulará pontos na etapa corrente.

## 7. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 7.1. A organização poderá alterar data, percurso e local, ou até mesmo cancelar ou suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos atletas, funcionários, fornecedores, cidadãos, bem como por atos públicos, vandalismo, pandemias, eventos climáticos, decretos municipais ou estaduais e/ou motivos de força maior.
- 7.1.1. Sendo suspensa a prova por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não será designada nova prova ou ressarcimento de valores de inscrição.
- 7.2. Não haverá, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, reembolso de valores correspondentes às despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e/ou quaisquer outros custos, caso haja alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, por qualquer motivo relacionado no item 6.1 supra mencionado, bem como outros de mesma natureza.

- 7.3. O uso do CHIP para cronometragem pelo atleta/equipe será obrigatório e deverá estar devidamente instalado para entrar na área de largada das provas, durante o percurso e na chegada até o ponto de leitura.
  - 7.3.1. O atleta fica responsável pelo chip após o seu recebimento até a entrega ao final da competição. Caso extravie ou danifique o chip, o atleta deverá ressarcir a organização no valor de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais). Em caso de não pagamento, o atleta será impedido de participar de eventos organizados pela PDA Esportes.
- 7.4. O atleta que abandonar a prova deverá comunicar ou se certificar que a equipe de arbitragem tenha registrado o seu abandono. Caso o atleta abandone a prova e se retire do local da competição sem notificar o abandono a algum membro da equipe de arbitragem, estará sujeito às sanções previstas neste regulamento.
- 7.5. Todo o atleta deverá usar a Pulseira de Identificação, entregue junto ao chip de cronometragem, durante todo o evento para acesso às áreas específicas da competição como Largada e Hidratação/Alimentação.
  - 7.5.1. Esta pulseira também serve para identificação junto aos estabelecimentos locais parceiros do evento, para recebimentos dos descontos e/ou benefícios oferecidos aos atletas.
- 7.6. Todo atleta, homens e mulheres, deve apresentar-se com as unhas dos pés e mãos aparadas e sem uso de jóias (brincos grandes e colares). O uso de relógio será permitido.
- 7.7. Atletas e/ou técnicos que desejarem acompanhar os competidores durante a prova de natação, única e exclusivamente com o intuito de incentivo e apoio motivacional, deverão obrigatoriamente realizar o seu credenciamento junto à Equipe de Atendimento e usar a pulseira de identificação com o número da equipe que será acompanhado.
  - 7.7.1. O Acompanhante deverá se identificar no momento da largada e da chegada para controle da Equipe de Segurança.
  - 7.7.2. O Acompanhante deverá seguir todas as regras deste regulamento. Não poderá interferir ou ajudar de qualquer maneira no desempenho do atleta, nem atrapalhar outros competidores, cabendo penalizações conforme Item 7 para o atleta competidor.
- 7.8. Qualquer atleta que cometer um ato de indisciplina ou que não seguir a determinação de um membro da arbitragem de abandonar a prova e subir na embarcação de resgate, estará suspenso pelas próximas duas (02) etapas do Circuito. Caso não haja como cumprir a referida suspensão na temporada atual, a punição se estenderá para a temporada seguinte.
- 7.9. Será disponibilizado o serviço de guarda-volumes para os participantes, podendo receber apenas um (01) volume por atleta, armazenados em um saco plástico e lacrados na presença do atleta.
  - 7.9.1. Poderá ser armazenado por atleta, EXCLUSIVAMENTE, uma (01) camiseta, uma (01) calça ou bermuda/short, um (01) par de calçados, chaves, um (01) celular, um (01) documento, uma (01) blusa/casaco e uma (01) toalha.
  - 7.9.2. Os itens serão entregues apenas para o atleta mediante a identificação entregue no momento da guarda do volume.
  - 7.9.3. O guarda-volumes será desativado trinta (30) minutos após o término do evento.

- 7.10. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação nos eventos.
- 7.11. Pode o Diretor da Prova e/ou os Coordenadores, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, afastar o participante a qualquer momento.
- 7.12. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância com médico no local e segurança por equipe qualificada ao longo dos percursos.
- 7.13. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e outra unidade de UTI móvel. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
- 7.14. O ATLETA responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

## **8. DA ORGANIZAÇÃO**

- 8.1. A PDA Esportes é responsável por toda a organização e realização das etapas, cobertura técnica, execução, logística e estrutura física, premiação, arbitragem, elaboração do regulamento específico e homologação dos resultados das provas.
- 8.2. Eventual reclamação somente será aceita se dirigida diretamente ao árbitro geral se referente às provas ou ao responsável pela organização referente a logística.
- 8.3. Todo atleta deverá comparecer portando Carteira de Identidade ou qualquer outro documento com foto que identifique sua idade e deverá ser imediatamente apresentado quando solicitado.
- 8.4. Em ocorrendo alguma situação que não conste deste regulamento, esta será resolvida em uma reunião a portas fechadas com um (01) representante da organização e três (03) atletas sorteados aleatoriamente, com exceção do(s) atleta(s) envolvido(s) no incidente.
- 8.5. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a PDA Esportes, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação. Para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à corrida têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos organizadores da corrida por escrito.

- 8.6. Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) autoriza o envio de mensagens informativas via e-mails, cartas, torpedos SMS, WhatsApp e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, podendo a qualquer momento solicitar o não recebimento das mensagens, se assim desejar.

**BOA PROVA!**

**PHILIPPE DOS ANJOS**

**Diretor Geral da Prova**

Versão 01.2024